



Araquari, 10 de maio de 2012.

Portaria nº 156 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenoch, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os professores **Jonas Cunha Espíndola, Deolinda Maria Vieira Filha Carneiro, Juliano Santos Gueretz, Carlos Eduardo Nogueira Martins e Simone Machado Pereira** para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante** do curso de **Bacharelado em Medicina Veterinária** do IF Catarinense – Câmpus Araquari, **por um período de dois anos**, conforme o regulamento da organização didática dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com as seguintes competências:

- * Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal Catarinense;
- * Acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- * Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
- * Normatizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- * Acompanhar o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantem um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC;
- * Participar e motivar grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- * Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- * Contribuir para a definição das linhas de pesquisa extensão e atividades interdisciplinares;
- * Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- * Contribuir para a definição das linhas de pesquisa do curso, respeitando-se o PDI e PPI.

2. A presente portaria revoga a Portaria nº 107/IFC-Câmpus Araquari/11.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria no 013/09